

A LEI, O ESPÍRITO E O PESO DAS ESTRUTURAS

Por Ainor Francisco Lotério

O NÚMERO QUE DESMENTE A CRÍTICA FÁCIL

É comum ouvir, em ambientes cristãos, a crítica de que a Lei de Moisés era um sistema exagerado de normas, os 613 mandamentos que regiam praticamente toda a vida de Israel. O que essa crítica costuma esquecer é que a própria estrutura que a formula também se organiza por um extenso corpo jurídico. O Código de Direito Canônico de 1983, em vigor para a Igreja Latina, reúne 1752 cânones, distribuídos em sete livros que tratam de normas gerais, hierarquia, ensino, culto, bens temporais, sanções penais e processos. Quase três vezes mais unidades normativas do que a Lei que costumamos apontar como excessiva.

UMA LEI, DUAS NAÇÕES

A diferença de escopo não invalida a comparação. A Lei mosaica regia uma nação inteira, sem separar religioso e civil, culto, propriedade, crime e julgamento estavam todos dentro da mesma Torá. O Direito Canônico, ainda que hoje regule apenas a vida da Igreja, reproduz essa mesma amplitude dentro de seu próprio domínio, com hierarquia, culto, bens, penas e tribunais próprios. É um sistema jurídico completo para a comunidade eclesial, assim como a Torá era um sistema jurídico completo para a comunidade de Israel. O número maior de normas não decorre de má comparação, decorre de fato.

O RESUMO QUE JESUS FEZ

Diante desse mesmo peso legal, um doutor da lei interpela Jesus, e ele responde: "Amarás o Senhor teu Deus de todo o teu coração, de toda a tua alma, e de todo o teu entendimento. Este é o grande e primeiro mandamento. E o segundo, semelhante a este, é: Amarás o teu próximo como a ti mesmo. Destes dois mandamentos dependem toda a lei e os profetas" (Mateus 22:37 a 40). Jesus não revoga a Lei nem descarta seus preceitos. Revela o princípio que os gera e lhes dá sentido. Quando esse princípio se perde de vista, a lei deixa de ser caminho e passa a ser fardo, e é essa inversão que ele confronta ao dizer que os mestres da lei atam fardos pesados sobre os ombros alheios sem tocá-los com um dedo (Mateus 23:4).

A FÉ QUE SUPERA O RITUAL

Esse mesmo espírito aparece num registro que fiz certa vez no portal www.loterio.com.br: a verdadeira fé em Cristo e o amor a Deus superam as práticas religiosas visíveis, pois Jesus enfatizou a importância da adoração em espírito e em verdade (João 4:24), e Paulo destacou que a fé genuína vem do coração, não de rituais externos (Romanos 10:9 e 10) (LOTÉRIO, www.loterio.com.br).

O CLERICALISMO DE ONTEM E DE HOJE

A pergunta que cabe fazer com a mesma honestidade hoje é se as estruturas religiosas contemporâneas, incluindo as cristãs, não repetem esse padrão, crescer em regras, concentrar autoridade em poucos e deixar o povo de Deus à margem das decisões que dizem respeito à própria fé. Não é pergunta nova nem exclusivamente externa à tradição católica. Foi o motor da Reforma protestante no século dezesseis, e reaparece dentro da própria Igreja contemporânea sob o nome de clericalismo, termo que o papa Francisco usou repetidamente para descrever uma distorção que anula o povo de Deus e concentra poder numa casta clerical, em vez de o servir (FRANCISCO, 2013). O próprio Concílio Vaticano II, ao afirmar a Igreja como povo de Deus antes de afirmar sua hierarquia, buscou corrigir esse mesmo desequilíbrio (CONCÍLIO VATICANO II, 1964).

ORDENAÇÃO DA CARIDADE, NÃO SEU SUBSTITUTO

A teologia tradicional responde que o Direito Canônico não é caminho de salvação, mas ordenação da caridade, estrutura a serviço da comunhão, não sua substituta. É verdade em princípio. Mas princípio e prática nem sempre coincidem, e toda estrutura religiosa, judaica, católica ou de qualquer outra tradição, corre o risco de inverter os termos, fazer da norma um fim em si mesma, e do poder que administra um privilégio, em vez de mantê-lo a serviço do amor a Deus e ao próximo.

O AFETO QUE FAZ FLORESCER

Escrevi certa vez, no portal www.ainor.com.br, que o afeto pelo próximo é o que faz florescer a esperança no jardim da fraternidade e da partilha (LOTÉRIO, www.ainor.com.br). É esse o critério que Jesus deixou, não contra a existência de regras, mas contra regras que deixam de conseguir se explicar a partir do amor a Deus e ao próximo.

O REMÉDIO PARA AS ESTRUTURAS

Também registrei que o perdão é remédio para a alma e para o corpo, individual e familiar, capaz de reparar e retomar relacionamentos (LOTÉRIO, www.loterio.com.br), e é esse mesmo remédio que uma estrutura religiosa precisa aplicar sobre si própria quando suas normas crescem mais do que sua caridade. Uma comunidade de fé, hoje como no primeiro século, precisa se perguntar continuamente se suas estruturas ainda apontam para esse centro, ou se cresceram a ponto de ocupar o lugar dele.

REFERÊNCIAS

BÍBLIA. Português. Bíblia Sagrada. Mateus 22:37 a 40; Mateus 23:4; João 4:24; Romanos 10:9 e 10.

CONCÍLIO VATICANO II. Constituição dogmática Lumen Gentium. Roma: Santa Sé, 1964.

FRANCISCO, Papa. Exortação apostólica Evangelii Gaudium. Roma: Santa Sé, 2013.

IGREJA CATÓLICA. Código de Direito Canônico. Roma: Santa Sé, 1983.

LOTÉRIO, Aínor. www.ainor.com.br.

LOTÉRIO, Aínor. www.loterio.com.br.

SOBRE O AUTOR

Aínor Lotério, engenheiro agrônomo, filósofo e teólogo, diácono permanente ordenado em 2022, criador da Agrosafia e desenvolvedor da Agroteologia.